



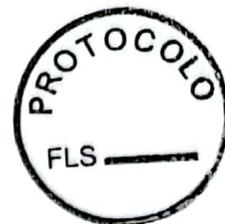
## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº 41925/23

**EXERCÍCIO:** 2023  
**SUBCATEGORIA:** Licitações  
**JURISDICIONADO:** Instituto de Prev. dos Serv. Pub. do Mun. de São José da Lagoa Tapada  
**DATA DE ENTRADA:** 14/04/2023  
**ASSUNTO:** Licitação - 00001/2023 - Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993) - Contratação de serviços de Assessoria técnica e Jurídica junto ao Instituto de Previdência de São José da Lagoa TapadaPB  
**INTERESSADOS:** Antonia Edna de Araujo Andrade



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA  
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS  
 CNPJ: 02.906.130/0001-13



**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0001/2023**

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para renovação da Contratação de serviços de assessoria Técnica e jurídica junto ao Instituto de Previdência Própria do município de São José da Lagoa Tapada-PB, no valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), em favor do Advogado José Vieira da Silva, inscrito na OAB/PB n. 13.665, com arrimo no Art. 25, inciso II, c/c Art. 13 da Lei 8.666/93 lei 14.039/20, e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de inexigibilidade n. 01/2023.

São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, 24 de Março de 2023.

  
 ANTONIA EDNA DE ARAUJO ANDRADE  
 Presidente do IPSSJ

Rua Francisca Tomaz da Silva, 54, Centro – CEP 58.815-000 – São José da Lagoa Tapada - PB



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 14/04/2023 às 17:24:41 foi protocolizado o documento sob o N° 41925/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Instituto de Prev. dos Serv. Pub. do Mun. de São José da Lagoa Tapada, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Antonia Edna de Araujo Andrade.

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Pub. do Mun. de São José da Lagoa Tapada

Número da Licitação: 00001/2023

Órgão de Publicação: Jornais de grande circulação

Data de Homologação: 24/03/2023

Responsável pela Homologação: Instituto de Prev. dos Serv. Pub. do Mun. de São José da Lagoa Tapada

Modalidade: Inexigibilidade

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 30.000,00

Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500).

Objeto: Contratação de serviços de Assessoria técnica e Jurídica junto ao Instituto de Previdência de São José da Lagoa TapadaPB

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] N° de Dias Fora do Prazo: 4

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 30.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Física (Nome): Jose Vieira da Silva

Proposta 1 - Proponente Pessoa Física (CPF): 044.598.414-79

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Termo de Ratificação	Sim	b10c9437296fbe1021c5f53b55f16d09

João Pessoa, 14 de Abril de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Das Disposições Finais e Transitórias**

Art. 80. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente elaborará um plano de formação anual para os operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de São José da Lagoa Tapada - PB sobre a política voltada à criança e ao adolescente.

Art. 81. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 82. Ficam revogadas as disposições em contrário em especial a Lei Municipal 288 de 22 de novembro de 2001.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José da Lagoa Tapada - PB, em 27 de março de 2023.

**CLÁUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA**

Prefeito

**Publicado por:**

Carlos Antonio Braga de Sá  
Código Identificador: ECD43AD5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS  
CNPJ: 02.906.130/0001-13

IPESSJ DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

**EXTRATO DE CONTRATO.**

OBJETO: Contratação de serviços de Assessoria técnica e Jurídica junto ao Instituto de Previdência de São José da Lagoa Tapada-PB, FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN 0001/2023. DOTAÇÃO: Recursos próprio do Instituto de Previdência dos servidores de São José da Lagoa Tapada. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - PARTES CONTRATANTES: Instituto de Previdência Própria de São José da Lagoa Tapada- E: CT Nº 00003/2023 - 24.03.2023 JOSE VIEIRA DA SILVA - R\$ 30.000,00

**ANTÔNIA EDNA DE ARAÚJO ANDRADE**

Presidente do IPESSJ

**Publicado por:**

Carlos Antonio Braga de Sá  
Código Identificador: EADF3393

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS  
CNPJ: 02.906.130/0001-13

IPESSJ DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2023**

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para: renovação da Contratação de serviços de Assessoria técnica e Jurídica junto ao Instituto de Previdência de São José da Lagoa Tapada-PB, no valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em favor de JOSE VIEIRA DA SILVA, com arrimo no Art. 25 e 13 da Lei 8.666/93 e lei 14.039/20, e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de inexigibilidade n. 01/2023

São José da Lagoa Tapada - PB, 23 de Março de 2023.

**ANTÔNIA EDNA DE ARAÚJO ANDRADE**

Presidente do IPESSJ

**Publicado por:**

Carlos Antonio Braga de Sá  
Código Identificador: 8D49637D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS  
CNPJ: 02.906.130/0001-13

IPESSJ DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2023**

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica em planejamento e gestão pública relativa às áreas contábeis, financeira e orçamentária junto ao Instituto de Previdência de São José da Lagoa Tapada-PB no valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em favor da empresa ROGERIO DE MELO CONTABILIDADE & CONSULTORIA, com arrimo no Art. 25 e art. 13 da Lei 8.666/93 e Lei 14.039/20, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de inexigibilidade n. 02/2023.

São José da Lagoa Tapada - PB, 24 de Março de 2023.

**ANTÔNIA EDNA DE ARAÚJO ANDRADE**

Presidente do IPESSJ

**Publicado por:**

Carlos Antonio Braga de Sá  
Código Identificador: AB125E76

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS  
CNPJ: 02.906.130/0001-13

IPESSJ DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica em planejamento e gestão pública relativa às áreas contábeis, financeira e orçamentária junto ao Instituto de Previdência de São José da Lagoa Tapada-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 0002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Instituto de Previdência de São José da Lagoa Tapada - elemento de Despesa 339039 serviços de terceira pessoa jurídica do orçamento operativo do exercício de 2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses PARTES CONTRATANTES: Instituto de Previdência Própria de São José da Lagoa Tapada e: CT Nº 00005/2023 - 27.03.2023 - ROGERIO DE MELO CONTABILIDADE & CONSULTORIA - R\$ 30.000,00

**Publicado por:**

Carlos Antonio Braga de Sá  
Código Identificador: 0C080270

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO  
CRUZ**

**GABINETE DA PREFEITA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA  
PÚBLICA**

A Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz, Paraíba, no uso de suas atribuições, e com fulcro na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, faz saber a quem interessar possa, especialmente aos cidadãos do município de SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB, que fará realizar Audiência Pública para apresentar e discutir as





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**  
**CNPJ: 02.906.130/0001-13**



**CONTRATO Nº: 00003/2023**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM  
O INTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO JOSÉ  
DA LAGOA TAPADA E O ADVOGADO JOSE VIEIRA  
DA SILVA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO  
NA FORMA ABAIXO:**

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, ESTADO DA PARAÍBA**, entidade de Direito Público Interno localizado a Rua Francisca Tomaz da Silva, Nº 54 - Centro - São José da Lagoa Tapada - PB, CNPJ nº 02.906.130/0001-13, neste ato representado por **ANTÔNIA EDNA DE ARAÚJO ANDRADE**, Brasileira, Casada, Presidente do Instituto, CPF nº 043.405.454-22, Carteira de Identidade nº 2.095.742 SSDS/PB, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado o Dr. José Vieira da Silva, brasileiro, casado, advogado, regularmente inscrito na OAB/PB sob nº 13.665, portador do RG nº 2.597.973, SSP/PB e do CPF nº 044.598.414-79, residente e domiciliado na R Antonio Gonçalves de Abrantes s/n Bairro Raquel Gadelha- Sousa -, CPF nº 044.598.414-79, doravante simplesmente **CONTRATADO**, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Inexigibilidade nº IN00001/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 lei 14.039/2020 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: Renovação da Contratação de serviços de Assessoria técnica e Jurídica junto ao Instituto de Previdência Própria do Município de São Jose da Lagoa Tapada - IPESSJ.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Inexigibilidade nº IN00001/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

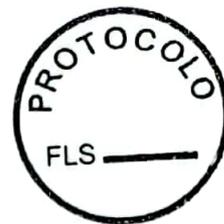
**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

O valor contratual poderá ser reajustado com periodicidade anual, mediante acordo, tomando-se por base o mês de assinatura do respectivo contrato, na mesma proporção da variação verificada no

Rua Francisca Tomaz da Silva, 54, Centro – CEP 58.815-000 – São José da Lagoa Tapada - PB



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**  
**CNPJ: 02.906.130/0001-13**

IPCA-IBGE acumulado ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:  
 Recursos próprios do Instituto de Previdência Própria IPSSJ.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: A contratante pagará ao contratado mensalmente o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mediante atesto da execução dos serviços pelo Instituto de Previdência Própria.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: 03 (três) dias

Conclusão: 12 (doze) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

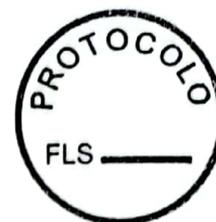
**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- c - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- d - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

Rua Francisca Tomaz da Silva, 54, Centro – CEP 58.815-000 – São José da Lagoa Tapada - PB



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**  
**CNPJ: 02.906.130/0001-13**



**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Sousa. Vedado qualquer outro, ainda que privilegiado.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José da Lagoa Tapada - PB, 24 de Março de 2023.

**TESTEMUNHAS**

CPF:

*João Pedro S. do Vale*  
 CPF: 035-250.534-53

**PELO CONTRATANTE**

*Antônia Edna de Araújo Andrade*  
 ANTÔNIA EDNA DE ARAÚJO ANDRADE  
 CPF: 043.405.454-22  
 Presidente do IPSSJ

**PELO CONTRATADO**

*Jose Vieira da Silva*  
 JOSE VIEIRA DA SILVA  
 CPF: 044.598.414-79  
 Assessor Jurídico  
 OAB-PB 13.665

Rua Francisca Tomaz da Silva, 54, Centro – CEP 58.815-000 – São José da Lagoa Tapada - PB

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 06933280

USO COMPROBATORIO  
REGISTRADO COM NOME E SOBRENOME (Art. 13 da Lei nº 8.000/90)



AFONSO VIEIRA DA SILVA

*Jose Vieira da Silva*

06933280

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO SECCIONAL DA PARAIBA  
IDENTIDADE DE ADVOGADO

13665

COLETA

JOSE VIEIRA DA SILVA

AFONSO VIEIRA DA SILVA  
MARIA RUBENIR DA SILVA

BOUSA-PB

044.598.414-79

03/10/1980

044.598.414-79

05/03/2008

PROTOCOLO  
FLS \_\_\_\_\_

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

971856335

JOSE VIEIRA DA SILVA

2597973 SSP PB

044.598.414-79 03/10/1980

AFONSO VIEIRA DA SILVA  
MARIA RUBENIR DA SILVA

29/07/2008 29/10/2003

DETRAN PB PARAIBA

01/04/2008

73787918163  
PB015774317

TO VACINADO  
BRASIL  
LIVRE

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria de Receita Federal

CPF

044.598.414-79

JOSE VIEIRA DA SILVA

Cartão de uso pessoal e intransferível  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

OUT/2000

CORREIOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
TÍTULO ELEITORAL

JOSE VIEIRA DA SILVA

03/10/1980 251011512/36 063 1178

SÃO JOSE DA LINDA TABAÍBA 15/02/96

JOSE NORMANHO GONCALVES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FELESAZ DIRETO

*Jose Vieira da Silva*

ASSINATURA EM IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

*Jose Vieira da Silva*  
Advogado  
OAB/PB nº 13.665

**José Vieira da Silva**



**CURRICULUM VITÆ**

**Sousa - PB**  
**Março / 2023**

**CURRICULUM VITÆ****1 - IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

Nome completo:

**JOSE VIEIRA DA SILVA**

Endereço residencial:

**Rua Antonio Gonçalves de Abrantes, nº 07, Raquel Gadelha**

CEP:

**58.804-698**

Cidade:

**Sousa**

UF:

**PB**

País:

**BRASIL**

Fone:

**(83) 98124-9479****2 - ATUAÇÃO PROFISSIONAL E LOCAL DE TRABALHO (ATUAL)**

Órgão ou empresa, natureza das atividades, início.

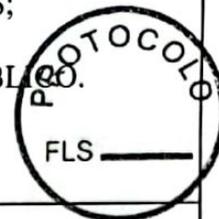
**1 - ADVOGADO PARTICULAR;****2 - ASSESSOR JURÍDICO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA - PB (2008 - 2009);****3- ASSESSOR JURÍDICO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA - PB/ IPSSJ (2009 - 2023);****4 - ASSESSOR JURÍDICO DA CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA - PB (2011-2012).****5 - MEMBRO PARTICIPANTE DA COMISSÃO JOVEM ADVOGADOS, ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL PARAÍBA- SUBSEÇÃO SOUSA /PB (2013).****6-ASSESSOR JURÍDICO DA CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA - PB (2017-2018).****3 - ATIVIDADES ANTERIORES MAIS RELEVANTES**

(para cada atividade, citar órgão ou empresa, natureza das atividades, início e término):

**3.1 - Atividades de Ensino:****1 - PARTICIPANTE DO I CICLO DE PALESTRAS DA FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO- FESMP;****2 - PARTICIPANTE DA I SEMANA DE PRODUÇÃO ACADÊMICA DO CCJS;****3 - PARTICIPANTE DA II SEMANA DE PRODUÇÃO ACADÊMICA DO CCJS;**

*José Vieira da Silva*  
Advogado  
OAB/PB Nº 13.665

- 4 - PARTICIPANTE DA I SEMANA DE ESTUDOS DA PRÁTICA JURÍDICA DO CCJS;  
 5 - PARTICIPANTE DO I CICLO DE PALESTRAS E MINI-CURSOS DE DIREITO PÚBLICO.



### 3.2 - Atividades de Pesquisa:

- 1- ESTAGIO SUPERVISIONADO JUNTO AO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA/DEFENSORIA PÚBLICA.

### 3.3 - Atividades de Extensão:

- 1 - PARTICIPANTE DO PROJETO DE EXTENSÃO “JUSTIÇA CIDADÃ”  
 2 – ESTAGIÁRIO DO ESCRITÓRIO DE PRÁTICA ADVOCATÍCIA DE SOUSA - EMPAS

### 3.4 - Atividades Administrativas:

- 1 – MONITOR DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA JURÍDICA – LINJUR (2004.1)  
 2 – MONITOR DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA JURÍDICA – LINJUR (2004.1)  
 3 – MONITOR DA DISCIPLINA PRÁTICA JURÍDICA III (2007.1)

**3.5 - Outras Atividades** ( para cada atividade, citar órgão ou empresa, natureza das atividades, início e término:

- 1 - ADVOGADO , INSCRITO NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL;  
 2 - ASSESSOR JURÍDICO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA – PB (2008 – 2009) .  
 3- ASSESSOR JURÍDICO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA – PB/ IPESJ (2009 – 2023).  
 4 - ASSESSOR JURÍDICO DA CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA - PB (2011-2012).  
 5 – MEMBRO PARTICIPANTE DA COMISSÃO JOVEM ADVOGADOS, ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL PARAÍBA- SUBSEÇÃO SOUSA /PB (2013).  
 6 - ASSESSOR JURÍDICO DA CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA - PB (2017-2018).

*José Vieira da Silva*  
 Advogado  
 OAB/PB Nº 13.665

4 - TITULAÇÃO		
<b>GRADUAÇÃO</b>	<b>Nome do curso:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS-CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS - CCJS/UFCG</li> <li>HABILITAÇÃO EM EXAME DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL</li> <li>ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL</li> <li>ESPECIALISTA EM RECURSOS HUMANOS: ROTINAS E CÁLCULOS TRABALHISTAS</li> </ul>	<b>Ano de conclusão:</b> 2007 2007 2012 2023
	<b>Instituição:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS - CCJS/UFCG</li> <li>CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - DEPARTAMENTO DE ECONOMIA - CCSA/UFPB</li> <li>UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA</li> </ul>	
	<b>País:</b>  BRASIL	<b>Cidade:</b>  SOUSA (CCJS) JOÃO PESSOA (UFPB)
5 - PRODUÇÃO CIENTÍFICA (citar conforme as normas da ABNT)		
<ol style="list-style-type: none"> <li>DIREITO DO NASCITURO DE PLEITEAR ALIMENTOS - PROJETO DE PESQUISA PUBLICADO NA REVISTA ACADEMICA CCJS/UFCG (2007)</li> <li>UM OLHAR SOBRE A COLETA E DESTINO DOS RESIDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA - PB - PROJETO DE PESQUISA PUBLICADO NA REVISTA ACADEMICA CCSA/UFPB (2012)</li> </ol>		

São José da Lagoa Tapada - PB, 17 de março de 2023

  
 José Vieira da Silva  
 Advogado  
 OAB/PB Nº 13.665



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
*Seccional da Paraíba*



**PORTARIA GP Nº. 009/2013**

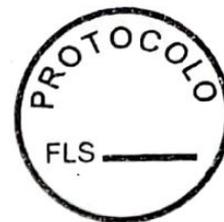
**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA PARAÍBA, SUBSEÇÃO DE SOUSA**, no uso das suas atribuições e tendo em vista necessidades urgentes, resolve:

**NOMEAR** os Advogados **ALINE DANTAS FORMIGA (OAB/PB 16.617)**; **JOSÉLIA MOREIRA DE QUEIROGA (OAB/PB 17.367)** e **JOSÉ VIEIRA DA SILVA (OAB/PB 13.665)**, para exercerem o cargo na Comissão do Jovem Advogado sob a presidência do primeiro.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA OAB-PB SUBSEÇÃO DE SOUSA**, em 22 de janeiro de 2013.

  
**Dr. Lincon Bezerra de Abrantes**  
 Presidente

  
**José Vieira da Silva**  
 Advogado  
 OAB/PB Nº 13.665



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA  
 GABINETE DO PREFEITO  
 CNPJ: 08.999.682/0001 - 08

**PORTARIA PMSJLT/GP Nº. 031/2009.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**RESOLVE:**

**Nomear, o Sr. JOSE VIERA DA SILVA,** para ocupar o cargo de Advogado Assessor Adjunto, com Lotação no Gabinete do Prefeito.

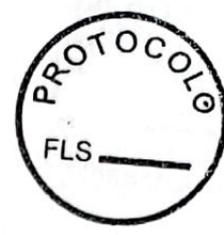
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL** do Município de São José da Lagoa Tapada - PB, em 02 de Março de 2009.

  
**EVILÁSIO FORMIGA LUCENA NETO,**  
 Prefeito constitucional do Município.

  
**José Vieira da Silva**  
 Advogado  
 OAB/PB Nº 13.663

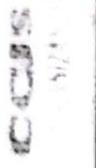
Rua Francisca Tomaz da Silva, s/n, Centro - CEP 58.815-000 - Tel. (83) 3538 1065  
 São José da Lagoa Tapada - PB



Jose Vieira da Silva  
Advogado  
OAB/PB Nº 13.665



Universidade Federal de Campina Grande  
Centro de Ciências Jurídicas e Sociais  
Campus de Sousa - Paraíba



# CERTIFICADO

Certificamos que **JOSÉ VIEIRA DA SILVA** participou de **ATIVIDADES VINCULADAS À ADMINISTRAÇÃO DO CCJS**, junto ao Laboratório de Informática Jurídica, no período letivo 2004.1, num total de 30 (trinta) horas, equivalentes a 02 (dois) créditos de atividades complementares.

Sousa, 20 de maio de 2004.

Joaquim Cavalcante de Alencar  
Diretor do CCJS - Mat. SIAPE 0333515

Rua Sinfrônio Nazaré, s/nº, Centro  
CEP - 58.800-240 / Sousa-PB  
Telefax - (83) 522-2780 E-mail: ccjs@ufpb.br

Universidade Federal de Campina Grande  
Centro de Ciências Jurídicas e Sociais  
Campus de Sousa - Paraíba

# Certificado

Certificamos que JOSÉ VIEIRA DA SILVA participou da I Semana de Produção Acadêmica do CCJS, realizada no período de 31 de maio a 4 de junho de 2004, com carga horária de 45 horas-aula.

Sousa, 7 de junho de 2004

Prof. Ms. Joaquim Cavalcante de Alencar  
-Diretor de CCJS-

Edjaurelias  
Prof.ª M.ª Ediane E. Dias da Silva  
-Coordenadora Geral do Evento-



UNIVERSIDADE E COMUNIDADE: UM DIÁLOGO  
NECESSÁRIO NA PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO

Jose Vieira da Silva  
Advogado  
OAB/PB Nº 13165



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS- Campus de Sousa**  
**DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO E PRÁTICA JURÍDICA**

**FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO - FESMP**

*Jose Vieira da Silva*  
 Advogado  
 OAB/PB Nº 13.565

# Certificado

Certificamos que

**JOSÉ VIEIRA DA SILVA**

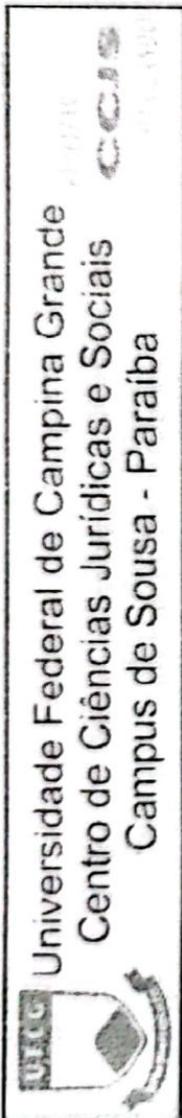
participou do **I CICLO DE PALESTRAS** ministrado pela **FESMP** no período de 14 a 16 de abril de 2004.  
**CARGA HORÁRIA: 15 horas – aula.**

Sousa- PB, 04 de junho de 2004.

*Magnol Pereira de Alencar*  
 Coordenador do FESMP - Sousa-PB

*Maria Marques Moreira Vieira*  
 Diretora do CCEJIS

*Joaquim Cavalcante de Alencar*  
 Diretor do CCEJIS



Universidade Federal de Campina Grande  
Centro de Ciências Jurídicas e Sociais  
Campus de Sousa - Paraíba

## CERTIFICADO

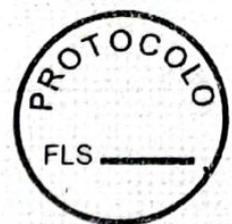
Certificamos que **JOSE VIEIRA DA SILVA** participou de **ATIVIDADES VINCULADAS À ADMINISTRAÇÃO DO CCJS**, junto ao Laboratório de Informática Jurídica, no período letivo 2004.2 num total de 30 (trinta) horas, equivalentes a 02 (dois) créditos de atividades complementares.

Sousa, 23 de dezembro de 2004.

Joaquim Cavalcante de Alencar  
Diretor do CCJS - Mat. SIAPE 0333515

Jose Vieira da Silva  
Advogado  
OAB/PB nº 13.665

Rua Sinfônio Nazare, s/nº, Centro  
CEP - 58.800-240 / Sousa-PB  
Telefax - (83) 522-2780 E-mail: ccjs@ufpb.br



**República Federativa do Brasil**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Campina Grande**

# Diploma

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Direito, em 20 de julho de 2007, confere o título de **Bel. em Ciências Jurídicas e Sociais a José Vieira da Silva**, brasileiro, nascido em 03 de outubro de 1980, em Sousa-PB, cédula de identidade nº 2597973 SSP/PB, e lhe outorga o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Sousa, 11 de setembro de 2007.

*José Vieira da Silva*  
\_\_\_\_\_

Diplomado

*José Vieira da Silva*  
Advogado  
OAB/PB Nº 13.665

*Clebert José Alves*  
\_\_\_\_\_

Coordenador de Controle Acadêmico  
Clebert José Alves



*Thompson Fernandes Mariz*  
\_\_\_\_\_

Reitor  
Thompson Fernandes Mariz

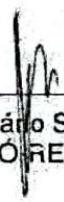


MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE CONTROLE ACADÊMICO

Diploma registrado sob o n.º 1146, do livro A-06, fls. 1146, por delegação de competência nos termos do art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Processo n.º 23096.018800/07-98 PRG  
Campina Grande, 11 de setembro de 2007

  
Ezlmar Patrício  
Portaria R/GR/ nº 002/2002

  
Vicemário Simões  
PRÓ-REITOR

**Curso Reconhecido pela PORTARIA Nº 352, de 12/08/1983, publicado no D.C.U. de 18/08/1983**

RECEBIDO  
PRO-REITORIA DE ENSINO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
11/09/2007

  
José Weir da Silva  
Advogado  
OAB/PB Nº 13.885

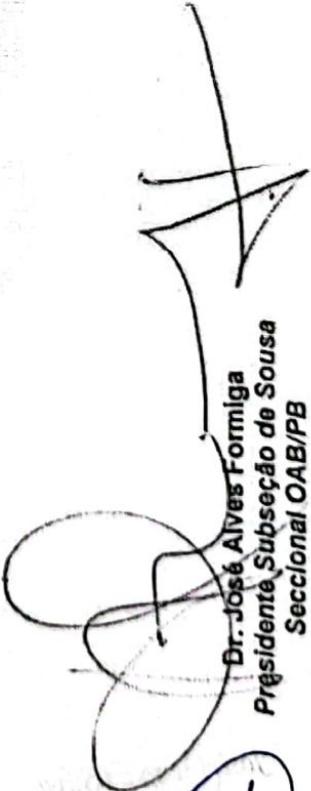
Nº 07722

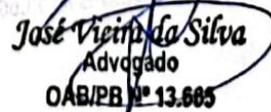


ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SECCIONAL DA PARAIBA – SUBSEÇÃO DE SOUSA – PB  
Escritório Modelo de Prática Advocatícia de Sousa  
ADVOGADO "AFRÂNIO NEVES DE MELO"

## CERTIFICADO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que JOSÉ VIEIRA DA SILVA estagiou junto ao Escritório Modelo de Prática Advocatícia de Sousa – EMPAS – Advogado "Afrânio Neves de Melo", no período de 10 de abril de 2006 a 10 de abril de 2007, com carga horária de 8 horas semanais, totalizando 416 horas, pelo que lhe outorgamos o título de Estagiário Modelo 2007.

  
Dr. José Alves Formiga  
Presidente Subseção de Sousa  
Seccional OAB/PB

  
José Vieira da Silva  
Advogado  
OAB/PB nº 13.605

Sousa (PB), 16 de abril de 2007.

  
Dr. Almar Beserra Leite  
Coordenador da OAB/PB Subseção  
de Sousa e do EMPAS

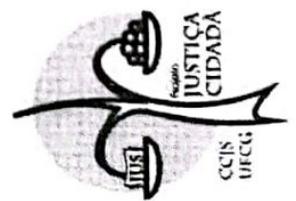




*José Vieira da Silva*  
Advogado  
OAB/PB nº 13.865



**PARAÍBA**  
GOVERNO DO ESTADO  
DEFENSORIA PÚBLICA



Universidade Federal de Campina Grande  
Centro de Ciências Jurídicas e Sociais  
Núcleo de Prática Jurídica  
Campus de Sousa

# Certificado

**Certificamos que** **JOSÉ VIEIRA DA SILVA**

matriculado na Universidade Federal de Campina Grande-PB, CCJS, Curso de Ciências Jurídicas e Sociais, realizou o Estágio Supervisionado junto ao Núcleo de Prática Jurídica, conveniado com a Defensoria Pública do Estado da Paraíba, com execução do Projeto "Justiça Cidadã".

Sousa, Paraíba, 20 de Julho de 2007

*Eduardo Jorge Pereira de Oliveira*  
Coordenador do Curso de Graduação

**Eduardo Jorge Pereira de Oliveira**  
Coordenador do Curso de Graduação

*Maria Marquês Moreira Vieira*  
Chefe do Departamento de DOPPJ

*Jônica Marques Coura Aragão*  
Coordenadora do Convênio UFCC/DPPP

**João Mendes de Melo**  
Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica



Universidade Federal de Campina Grande



# Certificado

Certificamos que **José Vieira da Silva**, matrícula nº 60423009, do curso de Direito, participou do Projeto de Extensão **"Justiça Cidadã"** (Código SIEX 29542), como voluntário vinculado ao Centro de Ciências Jurídicas e Sociais/UFCCG, no período de abril a dezembro de 2006 com carga horária de 384 horas.

Sousa, 10 de abril de 2007

*Janeide Albuquerque Cavalcanti*  
**Janeide Albuquerque Cavalcanti**  
Coordenadora de Pesquisa e Extensão

*Joaquim Cavalcante de Alencar*  
**Joaquim Cavalcante de Alencar**  
Diretor do CCJS

APOIO: Creduni



Certificamos que JOSÉ VIEIRA DA SILVA participou da II Semana de Produção Acadêmica do CCJS, realizada pela Universidade Federal de Campina Grande e pelo Centro de Ciências Jurídicas e Sociais nos dias 20 a 24 de novembro de 2006, com carga horária de 45 horas/aula.

Sousa (PB), 06 de março de 2007

*Joaquim Cavalcante de Alencar*  
**Joaquim Cavalcante de Alencar**  
direção do CCJS/UFCCG

*José Vieira da Silva*  
**José Vieira da Silva**  
Advogado  
OAB/PB Nº 13.865

*Edjane E. Dias da Silva*  
**Edjane E. Dias da Silva**  
Coordenação da SPA

Certificado



**NPJ Núcleo de Prática Jurídica**  
 UFCG - Universidade Federal de Campina Grande  
 Centro de Ciências Jurídicas e Sociais  
 Campus de Sousa - PB

Certificamos que

**JOSÉ VIEIRA DA SILVA**

matriculado na Universidade Federal de Campina Grande-PB, Curso de Direito, sob nº **60423009** cursando a disciplina Prática Jurídica I I I, participou, na condição de congressista, da "I Semana de Estudos da Prática Jurídica do CCJS", cumprindo carga horária de 15 h/a na atividade promovida pelo Núcleo de Prática Jurídica nos dias 23, 24, 25 e 26 de maio de 2006.

Sousa-PB, 19 junho de 2006.

*[Handwritten Signature]*  
Coordenadora do NPJ



Universidade Federal de Campina Grande - UFCG  
 Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS  
 Diretório Central dos Estudantes - Gestão: "Tem Que Mudar!"  
 I Semente - Semana de Ciência, Cultura e Arte da UFCG  
 I Ciclo de Palestras e Mini-Cursos de Direito Público



*[Handwritten Signature]*  
José Vieira da Silva  
Advogado  
OAB/PB Nº 13.665

**CERTIFICADO**

Certificamos que **JOSÉ VIEIRA DA SILVA** participou do I CICLO DE PALESTRAS E MINI-CURSOS DE DIREITO PÚBLICO, promovido pelo Diretório Central dos Estudantes da UFCG - Sousa-PB, no período de 15 a 17 de março de 2005, cumprindo carga horária de 40 horas/aula.

Sousa(PB), 26 de Agosto de 2005

*[Handwritten Signature]* Prof. MSc. Joaquim Cavalcante de Alencar  
 Diretor do CCJS

*[Handwritten Signature]* Prof.ª MSc. Edjane E. Dias da Silva  
 Presidente da Comissão Científica do Evento

*[Handwritten Signature]* Rênio Líbero Leite Lima  
 Coordenador do Evento



# ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA

*José Vieira da Silva*  
Advogado  
OAB/PB n.º 13.665

## EXAME DE ORDEM CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO

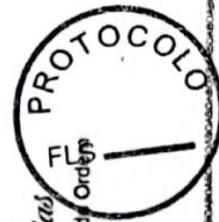
*A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Estado da Paraíba, tendo em vista o resultado obtido no Exame de Ordem 2007.2, realizado nos dias 19 de agosto e 30 de setembro de 2007, resolve conferir ao(a) Bacharel(a) JOSÉ VIEIRA DA SILVA, portador(a) da identidade n.º 2.597.973 SSP/PB, o presente CERTIFICADO DE APROVAÇÃO, nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei n.º 8.906, de 04 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB), c/c o artigo 8º do Provimento 109, de 05 de dezembro de 2005.*

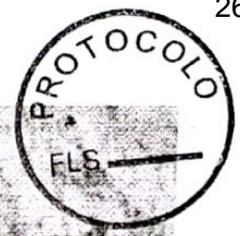
*João Pessoa, 19 de outubro de 2007*

*José Maria Porto Junior*  
Presidente da OAB/PB



*Rodrigo Nobrega Farias*  
Presidente da Comissão de Estágio e Exame de Ordem





**República Federativa do Brasil**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal da Paraíba**

# Certificado

Certificamos que **JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, natural de Sousa/PB, nascido em 3 de outubro de 1980, concluiu o Curso de Especialização em **GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, ministrado pela UFPB, com encontros presenciais no Polo da cidade de Pombal-PB, no período de 5 de abril de 2010 a 15 de abril de 2012, com carga horária de 480 horas-aula, obtendo frequência superior a 75%, razão por que faz jus ao presente Certificado.

*José Vieira da Silva*  
\_\_\_\_\_  
Concluinte



*Antônio B. Carvalho*  
\_\_\_\_\_  
Coordenador Geral de Pós-Graduação

*Winston César*  
\_\_\_\_\_  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

*José Vieira da Silva*  
\_\_\_\_\_  
Advogado  
OAB/PB nº 13.665



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE VIEIRA DA SILVA  
 CPF: 044.598.414-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:31:01 do dia 12/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/09/2023.

Código de controle da certidão: **8436.2D97.6458.29AE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

  
 José Vieira da Silva  
 Advogado  
 OAB/PB Nº 13.665



# CERTIDÃO

CÓDIGO: ED48.0C27.D5D0.8C32

Emitida no dia 12/03/2023 às 09:34:19

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 044.598.414-79

R.G. : 2597973 - SSP/PB

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

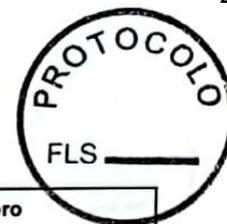
A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

  
José Vieira da Silva  
Advogado  
OAB/PB nº 13.665

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA</b> 08999674000153 <b>DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA</b> RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27,CENTRO,58800050	<b>Número</b> <b>56706</b> <b>Emissão</b> <b>12/03/2023 09:42:17</b>
	<b>CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL</b>	
<b>IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE</b>		
INSCRIÇÃO: 01110160153001      CNPJ/CPF: 044.598.414-79      NOME: JOSE VIEIRA DA SILVA ENDEREÇO: R ANTONIO GONCALVES DE ABRANTES, 00SN COMPLEMENTO: CASA 06 8X24 Q16      BAIRRO: MARIA RACHEL CIDADE: SOUSA      CEP: 58804698      UF: PB      QUADRA: 16      LOTE: CASA 06		
<b>ORIGEM DA INSCRIÇÃO</b>		
IMÓVEL		
<b>INSCRIÇÕES VINCULADAS</b>		
<b>FINALIDADE</b>		
COMPROVAÇÃO JUNTO A OUTROS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
<b>OBSERVAÇÕES</b>		
ESTA CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TEM FINALIDADE DE FAZER PROVAS JUNTO A ORGAOS PUBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS  RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR EVENTUAIS DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS  VÁLIDA POR 90(NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.		
AUTENTICIDADE: IIBBT66738TR20230312 INTERNET		

DPCERTNV102013

  
**José Vieira da Silva**  
 Advogado  
 OAB/PB Nº 13.665



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE VIEIRA DA SILVA

CPF: 044.598.414-79

Certidão nº: 10357544/2023

Expedição: 12/03/2023, às 09:37:43

Validade: 08/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE VIEIRA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **044.598.414-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

*Jose Vieira da Silva*  
Advogado  
OAB/PA Nº 13.665

bovidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 14/04/2023 às 17:27:15 foi protocolizado o documento sob o N° 41926/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Instituto de Prev. dos Serv. Pub. do Mun. de São José da Lagoa Tapada, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Antonia Edna de Araujo Andrade.

Número do Contrato: 000000032023

Data da Publicação: 29/03/2023

Data da Assinatura: 24/03/2023

Data Final do Contrato: 24/03/2024

Valor Contratado: R\$ 30.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de serviços de Assessoria técnica e Jurídica junto ao Instituto de Previdência de São José da Lagoa Tapada/PB

Contratado (Nome): Jose Vieira da Silva

Contratado (CPF): 044.598.414-79

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] N° de Dias Fora do Prazo: 4

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	4b7e3e7c80000fe02a2ab9ebfbf73fde
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Não	
[PDF] Designação do gestor do contrato	Não	
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	287aad5375e7e5467b9889a567e69520
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	de312e0fef28fb50026972cf8af96152

João Pessoa, 14 de Abril de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 41925/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Instituto de Prev. dos Serv. Pub. do Mun. de São José da Lagoa Tapada**Exercício:** 2023

## CERTIDÃO

### CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 14/04/2023 às 17:27h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 41926/23 ao Documento 41925/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 41925/23:

Documento	Páginas	Autenticação
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	4	de312e0fef28fb50026972cf8af96152
[PDF] Contrato	5 - 7	4b7e3e7c80000fe02a2ab9ebfbf73fde
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	8 - 30	287aad5375e7e5467b9889a567e69520
RECIBO PROTOCOLO	31	6b3689fd0c7a8e67e8c7d2dad1e4e7c

João Pessoa, 14 de Abril de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB